



2080837/0013



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

147.043

FICHA

01

SC



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis - Cartório do 9.º Ofício
09 de outubro de 1986.-

IMÓVEL PRAÇA DA BÍBLIA nº 72, aptº 508, com a fração de 0,0250 do terreno (lote 08 do PA 33585).- FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ.- INSCRIÇÃO NO FRE: 896472(MP) CL 2108.- CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES- O terreno mede de frente: 14,50m em curva externa subordinada a um raio de 43,00m; 82,00m à direita, confrontando com a lateral esquerda do lote 07, à esquerda 93,00m, confrontando com a divisa lateral direita do lote 9; nos fundos, mede em 2 segmentos de 46,50m em reta e 35,50m, também em reta, limitando o 1º segmento com terreno do prédio 1.011 da rua Edgard Werneck e o 2º com o prédio nº 1.787, da Estrada do Gabinal.- PROPRIETÁRIA: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO-CEHAB RJ, com sede nesta cidade, CGC nº 33.525.221/0001-32.- TITULO AQUISITIVO: Desapropriação, processada na 4ª Vara da Fazenda Pública, contra Adelina Grimaldi Seabra e seu marido Ricardo Seabra Moura, registrada em 06/06/68 no Lº 3-EF às fls. 268 sob o nº 63.207 e matrícula da sob o nº 11.480.- Rio de Janeiro, 09 de outubro de 1986.-
Tec.jud.juramentado *Marília Belena Barboza Coelho*
O Oficial

Av.01 HIPOTECA EM 1º GRAU- Sob o nº 01 na mat. 11480, foi registrada em 04/10/76, uma hipoteca, que grava a totalidade do empreendimento, tendo sido seu valor, prazo e juros alterados, conforme Av.02 da citada matrícula, sendo credor o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, com sede em Brasília-DF e serviços nesta cidade, CGC nº 33.633.686/0001-07.- Rio de Janeiro, 09 de outubro de 1986.-
Tec.jud.juramentado *Marília Belena Barboza Coelho*
O Oficial

Av.02 HABITE-SE - Na mat. nº 120.184, sob o nº 04, foi hoje averbado o habite-se do imóvel desta matrícula, concedido em quinze de junho de mil novecentos e oitenta e quatro.- Rio de Janeiro, 09 de outubro de 1986.-
Tec.jud.juramentado *Marília Belena Barboza Coelho*
O Oficial

segue no verso.



2080837/0013

REGISTRO GERAL

MATRICULA

147.043

FICHA

01

VERSO

Av.03 RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO: Pelo requerimento de 28.03.94, prenotado em 08.04.94, fls.280, sob o nº 565.954, do livro 1-DA, instruído por certidão nº 159.203 de 11.12.79 da SMOSP, fica averbado que " Do Decreto nº 1876, de 10.11.1978, reconhece em caráter condicional, de acordo com o projeto 9.620-33.585, os seguintes logradouros situados na XVI-RA-JACAREPAGUÁ/ A RUA DA LUZ, antes conhecida com o nome de -- Rua A, que começa na Rua Daniel, lado ímpar, 81,00m depois da Av. Ezaquiel, e termina na Praça da Bíblia, com 154,00m de extensão. A Praça da Bíblia, situada no fim da Rua da Luz, com 2.121,31m². Rio de Janeiro, 15 de abril de 1984.

O Oficial: _____

AV - 4 **CANCELAMENTO:** Pelo Ofício nº 3355/2005/GIFUG/RJ06 de 28/06/05, prenotado em 12/07/05 com o nº 1021146 à fl. 233v do livro 1-FJ, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 1 na matrícula 11480 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, constante da averbação 1, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2005.

O Oficial: _____

(R).1 ato
R9045300 NRX

R - 5 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 31/07/81 do 23º Ofício, livro 4015, fl. 2, prenotada em 13/03/12 com o nº 1424609 à fl. 58 do livro 1-HN, rerratificada por escritura de 08/09/11 do 8º Ofício, livro 2592, fl. 157, prenotada em 13/03/12 com o nº 1424608 à fl. 58 do livro 1-HN, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB em favor de SERGIO MOREIRA PACHECO, comerciante, identidade IFP 192.511, CPF 033.187.027-49 e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS ALVES PACHECO, aposentada,

Segue na ficha 2

(R).1 ato
R513987 1X8



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
147043

FICHA
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 1

identidade IFP 28481774, CPF 033.187.027-49, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade pelo preço de Cr\$519.232,93, pagável nas condições do título. Valor atribuído para base de cálculo: R\$48.959,79. Rio de Janeiro, 20 de abril de 2012.

O Oficial

6 **PROMESSA DE CESSÃO:** Pela escritura de 21/08/85 do 23º Ofício, livro 4872 fl. 47, prenotada em 13/03/12 com o nº 1424610 à fl.58 do livro 1-HN, rerratificada por outra de 08/09/11 do 8º Ofício, livro 2592, fl.157, prenotada em 13/03/12 com o nº 1424608 à fl.58 do livro 1-HN, fica registrada a **PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITOS** à compra do imóvel feita por SERGIO MOREIRA PACHECO e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS ALVES PACHECO em favor de ARLINDO RICARDO BARCELOS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, ourives, identidade DIC/RJ 06.567.102-6, CPF 794.386.527-87, residente nesta cidade, pelo preço de Cr\$58.000,00, integralmente pago. Valor atribuído para base de cálculo: R\$48.959,79. Rio de Janeiro, 20 de abril de 2012.

O Oficial

7 **CASAMENTO:** Pelo requerimento de 03/04/12, prenotado em 03/04/12 com o nº 1429582 à fl.236v do livro 1-HN, instruído pela certidão de 27/11/02 da 12ª Circunscrição, nº 6074, livro B 28 AUX, fl.74, fica averbado o **CASAMENTO** de ARLINDO RICARDO BARCELOS DE SOUZA e DILMA RUFINO DOS SANTOS, realizado em 21/10/89, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a assinar DILMA DOS SANTOS BARCELOS DE SOUZA. Rio de Janeiro, 20 de abril de 2012.

O Oficial

8 **CESSÃO:** Pela escritura de 08/09/11 do 8º Ofício, livro 2592, fl.157, prenotada em 13/03/12 com o nº 1424608 à fl.58 do livro 1-HN, segue no verso



2080837/0013

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

147043

FICHA

2

VERSO

(R).1 ato
RSY39880 LOM

livro 1-HN, fica registrada a **CESSÃO DE DIREITOS** à compra do imóvel feita por SERGIO MOREIRA PACHECO e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS ALVES PACHECO em favor de ARLINDO RICARDO BARCELOS DE SOUZA casado com DILMA DOS SANTOS BARCELOS DE SOUZA pelo preço de Cr\$558.000,00. Valor atribuído para base de cálculo: R\$48.959,79. O imposto de transmissão foi isento pela guia nº 1603248 em 15/08/11. Rio de Janeiro, 20 de abril de 2012. -----

O Oficial

R - 9

(R).1 ato
RSY39881 PFU

COMPRA E VENDA: Pela escritura que serviu para o registro 8, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB em favor de ARLINDO RICARDO BARCELOS DE SOUZA casado com DILMA DOS SANTOS BARCELOS DE SOUZA pelo preço de Cr\$519.232,93. Valor atribuído para base de cálculo: R\$48.959,79. O imposto de transmissão foi isento pela guia nº 1603249. Rio de Janeiro, 20 de abril de 2012. -----

O Oficial

AV - 10

(R).1 ato
RSY39882 FEX

INSCRIÇÃO FISCAL: Pela escritura que serviu para o registro 8, fica averbado o número 1485276-8 CL 16219-8 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 20 de abril de 2012. --

O Oficial

AV - 11

ADITAMENTO: Fica averbado o **ADITAMENTO** à abertura da matrícula para constar que o imóvel está lançado no livro 4-BC, do Indicador Real com o nº 73087 à fl. 200v. Rio de Janeiro, 20 de abril de 2012. -----

O Oficial

Segue na ficha 3

2080837/0013



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

147043

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

B - 12

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 07/08/12, prenotado em 14/08/12, com o nº 1456964, à fl.21, do livro 1-HR, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ARLINDO RICARDO BARCELOS DE SOUZA assistido de sua mulher DILMA DOS SANTOS BARCELOS DE SOUZA, em favor de ALEXANDRE CARLOS DA SILVA, brasileiro, vendedor, solteiro, maior, identidade SSP/RJ 123241481, CPF 035.502.417-98, residente nesta cidade, pelo preço de R\$120.000,00. Isento de pagamento de imposto de transmissão conforme guia nº 1708204. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2012.-----

O Oficial *am*

B - 13

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 12, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ALEXANDRE CARLOS DA SILVA, em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$108.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$120.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2012.-----

O Oficial *am*

AV - 14

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 12, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** nº 144440082287-6 série 0812, INTEGRAL, emitida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sendo a instituição custodiante a própria credora, no valor de R\$108.000,00 para garantia da dívida da alienação fiduciária do registro 13. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2012.-----

O Oficial *am*

Segue no verso



AAA09939111 01/22

AAA 09939111

2080837/0013

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

147043

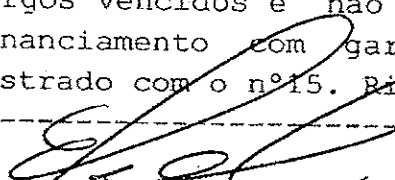
FICHA

3

VERSO

AV - 15 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 04/03/2022, prenotado em 07/03/2022 com o nº2038455 à fl.251v do livro 1-LR, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 27/04/2022, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante ALEXANDRE CARLOS DA SILVA, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 18, 19 e 20/05/2022, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 12/05/2022 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº15. Rio de Janeiro, 27 de maio de 2022.

O Oficial


Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS-54596/0056-RJ

EEDO09660 EBQ

AV - 16 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 27/09/2022, prenotado em 03/10/2022 com o nº2080837 à fl.275 do livro 1-LX, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante ALEXANDRE CARLOS DA SILVA, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº15, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o
Segue na ficha 4



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

147043

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

contrato. O imposto de transmissão foi ISENTO pela guia nº2504280 em 09/09/2022. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$128.114,98. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2022.

O Oficial

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EEIC95484 VIT

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2022.



Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087, RJ



1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ



8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ



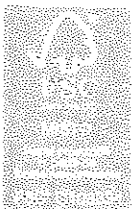
2080837/0013

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

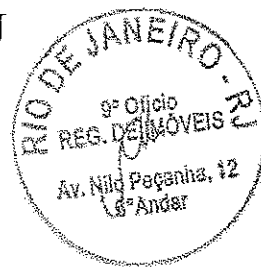
VERSO



9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR



Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2080837 em 03/10/2022, no livro 1-LX, folha 275, foi registrado/averbado em 30/11/2022 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-7)	1	597,92
GUIA DO DOI (Tabela 16-5-*)	1	14,88
COMUNIC. DISTRIB. (Tabela 16-5-*)	1	14,88
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	26,28
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	14,30
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	14,88
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	91,14
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99 - 20%		151,99
LEI 4664/05 - 5%		37,99
LEI 111/06 - 5%		37,99
LEI 6281/12 - 4%		30,39
LEI 691/84 - ISS		40,75

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

147043 - AV.16

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.ius.br/sitepublico>

EEIC95484 VIT



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 55910/2022

Recebi de ONLINE a quantia de R\$1.073,39, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 30/11/2022, acima discriminados.



5º Oficial Substituto: MÔNICA CRISTINA CARVALHO ROCHA - CTPS 09631/095-RJ

